

REQUERIMENTO nº 169 de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Requer a inclusão, na Lei Orçamentária Anual do Município, de repasse mensal de R\$ 100.000,00 à Associação dos Amigos dos Portadores de Câncer de Quirinópolis, visando o acolhimento e apoio aos pacientes oncológicos.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares desta Casa Legislativa, requerer nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a inclusão, na Lei Orçamentária Anual do Município de Quirinópolis, de dotação orçamentária específica para o repasse mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Associação dos Portadores de Câncer de Quirinópolis, a título de apoio às ações de acolhimento, transporte, assistência psicossocial, nutricional e humanizada aos pacientes oncológicos do município.

A presente solicitação se justifica diante do crescente número de casos de câncer no município, estimado em cerca de 700 novos diagnósticos por ano, segundo dados da rede de saúde local. Diante desse cenário, a Associação dos Portadores de Câncer de Quirinópolis tem desempenhado papel fundamental no suporte aos pacientes, oferecendo alojamento, alimentação, acompanhamento emocional e transporte para tratamento em centros especializados, muitas vezes em outras cidades.

Essa atuação não apenas garante dignidade e apoio integral aos pacientes e seus familiares, como também desafoga significativamente a estrutura pública municipal, reduzindo a demanda por serviços de apoio que, de outra forma, teriam de ser custeados integralmente pelo Poder Executivo.

A institucionalização desse repasse por meio da Lei Orçamentária Anual assegurará continuidade, previsibilidade e transparência no financiamento das atividades da Associação, permitindo o planejamento de ações de médio e longo prazo, além de fortalecer a parceria entre o Poder Público e a sociedade civil organizada no enfrentamento do câncer.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhada indicação ao Poder Executivo, visando a inclusão de dotação orçamentária específica no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais para repasse à Associação dos Portadores de Câncer de Quirinópolis, a ser prevista na Lei Orçamentária Anual de 2026 e nos exercícios subsequentes, como política permanente de apoio à saúde oncológica no município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

**DEUSENY FERREIRA DE FREITAS**

VEREADORA

[Assinado digitalmente]